

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3723/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2017

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Sr. Neri Wanderlind, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelos Senhores: Eduardo F. dos Santos e Isabela Silva dos santos, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza de fossas com caminhão de sucção a vácuo, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. Protocolou o envelope a proponente **AUTO FOSSA PITANGA LTDA ME, CNPJ nº 11.510.208/0001-77**. A seguir, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente, verificando que o mesmo estava devidamente credenciado. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante credenciado da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia aos requisitos mínimos exigidos em edital. A empresa **AUTO FOSSA PITANGA LTDA ME**, cotou sua proposta no valor global de R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), sendo classificada como vencedora e teve o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro, equipe de Apoio e representante credenciado presente, o qual foi posteriormente aberto. Foi verificado que a empresa apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS com data de validade expirada, o restante da documentação encontra-se de acordo com o estabelecido em Edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim, a empresa foi classificada, aguardando adjudicação mediante apresentação de certidão vencida, fazendo uso dos benefícios da Lei 147/2014. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante credenciado da licitante. Nada mais havendo a tratar, a empresa foi adjudicada como vencedora dos itens e encerrou-se a sessão às 15:30 min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Neri Wanderlind

Pregoeiro

Eduardo Ferreira dos Santos

Equipe de Apoio

Isabela Silva dos Santos

Equipe de Apoio